



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 011/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFANTIS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sabe-se que a maioria das doenças que atacam as crianças podem ser prevenidas por intermédio de um sistema de prevenção eficiente, contanto com a participação dos pais e, sobretudo, do Sistema de Saúde.

Assim, para que tenhamos mais controle e alcance das práticas de prevenção, sugiro a criação de um programa, por meio de atendimento médico em todas as creches da rede pública municipal. O programa deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem para prestar o atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional e atualização de vacinas.

Os profissionais de saúde darão, ainda, orientações preventivas de doenças aos monitores, te tal forma que vistas aos lares deverão ocorrer mensalmente com datas específicas, como forma de controle.

Por se tratar de uma indicação que envolve a saúde pública, principalmente de crianças que são mais vulneráveis, conto com o pronto acatamento e execução das medidas aqui indicadas.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

**Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**